



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

LEI N° 4.623, DE 22 DE MAIO DE 1.997.

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU,
NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1° - A via pública atualmente conhecida como "RUA "C", que tem seu início na Av. Áurea Martins dos Anjos e término na Avenida Lourenço de Souza Franco, no Distrito de Jundiapéba, neste Município e Comarca, com o código de logradouro 019741-5, de ora em diante passa a denominar-se "RUA DOROTHEA DOMENICO RODRIGUES", cujos dados biográficos acompanham a presente Lei.

ARTIGO 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de maio de 1.997, 436° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de maio de 1.997, 436° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ADEMR APARECIDO FAIQUE DOS SANTOS
Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR PEDRO HIDEKI KOMURA)